



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**ATA DA  
REUNIÃO PREPARATÓRIA  
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA  
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022  
COM AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**Joinville, 1º de abril de 2022**

1 No primeiro dia de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, no prédio da antiga  
2 prefeitura de Joinville, no auditório do “Farol”, à Rua Max Colin, nº 550, Bairro América, na foi re-  
3 alizada, voltada às entidades da Sociedade Civil Organizada, mais uma Reunião Preparatória da  
4 Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, que acontecerá no dia  
5 quatorze de maio de dois mil e vinte e dois, no Teatro Juarez Machado, conforme Edital de Con-  
6 vocação nº 0011796811/2022 - SEPUD.UAC, de 31/01/2022. O objetivo desta reunião foi escla-  
7 recer as entidades sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da  
8 Cidade” e sobre o funcionamento da Conferência, que será realizada pelo Poder Executivo Muni-  
9 cipal, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e  
10 pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato  
11 2019-2022. O Gerente de Planejamento da Sepud, arquiteto e urbanista Marco Aurelio Chianello,  
12 fez a abertura da reunião, e a Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia Rathunde  
13 Santos, fez a apresentação sobre o tema. Para falar sobre a Conferência Extraordinária e sobre  
14 o Conselho da Cidade, Patrícia utilizou a versão simplificada e ilustrada das informações cons-  
15 tantes no Anexo II desta ata, para facilitar a compreensão das informações constantes no Anexo  
16 III desta ata. Durante a apresentação, os presentes teceram comentários e dirimiram dúvidas.  
17 Nada mais a tratar, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Fizeram-se presentes  
18 oito pessoas, conforme lista de presença no Anexo I desta ata. Registramos que, no Anexo IV  
19 desta ata, está o impresso com o material explicativo entregue aos participantes. Esta reunião  
20 contou com o apoio dos arquitetos e urbanistas Marco Aurelio Chianello, Gerente de Planeja-  
21 mento e integrante da Comissão Preparatória da Conferência, e Sabrina Aparecida Lopes Ro-



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**MANDATO 2019-2022**

24 man, todos da Sepud. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cida-  
25 de, lavrei essa ata com o auxílio de Maiara Lindroth, estagiária de Arquitetura e Urbanismo da  
26 Sepud. A ata vai assinada pelo Gerente de Planejamento da Secretaria de Planejamento Urbano  
27 e Desenvolvimento Sustentável, Marco Aurelio Chianello e por mim. Joinville, primeiro de abril  
28 de dois mil e vinte e dois.

**Marco Aurelio Chianello**  
Gerente de Planejamento Urbano

**Patrícia Rathunde Santos**  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 “CONSELHO DA CIDADE”  
 MANDATO 2019-2022



Secretaria de Planejamento Urbano  
 e Desenvolvimento Sustentável

REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE  
 DE JOINVILLE EM 2022

Joinville, 01 de abril de 2022 – O Farol - Antiga Prefeitura de Joinville – Rua Max Collin, 550 – Bairro Amélia - 10:00h

NOME	DOCUMENTO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01 Sabrina Ap. Lopes Barros	—	Sepud			
02 MARCO A. CHIANELLO	—	SEPUD			
03 Patrícia Kalluendi Sant		Sepud			
04 Jackson K. Vercetti		ATAK PÊNE			
05 Geden Fabiani		CREA			
06 Guilherme Costa		CDC			
07 Everson Mudo		Governo			
08 Fátima Müller		AUT			
09					
10					
11					
12					

1/1  
1/10



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

ANEXO II  
APRESENTAÇÃO

## Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022

Lei Complementar nº 380, de 31 de Julho de 2012



Data: 24/02/2022

## Objetivo

**Eleição dos novos representantes da sociedade civil organizada** para preencher as vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "**Conselho da Cidade**" no mandato **2022/2025**, e apreciação de outros assuntos e diretrizes para a política urbana do Município.

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

2



## Conselho da Cidade

2009

Cria-se o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável** de Joinville, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Plano Diretor e pela Lei Complementar 380/2012.

Finalidades

Propor **diretrizes para o desenvolvimento municipal**, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental, o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

3

## Conselho da Cidade

Composição

- **Plenário composto por 52 membros titulares e 52 membros suplentes** com **mandatos de três anos**. Todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos.

Conselheiros

- Para ser conselheiro **não é necessário ter conhecimento específico**. A **experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos** é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

4



## Deveres

**Participar das reuniões do Conselho da Cidade:** lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais. Os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes.

**O trabalho dos conselheiros é voluntário.**

As **reuniões ordinárias** do Conselho da Cidade **acontecem uma vez por mês**, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.



## Câmaras Comunitárias Setoriais

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem separadamente sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto da sua competência:

1. Ordenamento Territorial e Integração Regional;
2. Promoção Econômica e Social;
3. Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
4. Mobilidade Urbana.





## Segmentos Sociais

Na composição do Conselho da Cidade, **o poder público ocupa 20 vagas** com indicações do Prefeito e **a sociedade civil organizada conta com 32 representantes**, que serão eleitos nessa Conferência Municipal para o mandato de 2022 a 2025, dentro dos seguintes segmentos:

- 1. Entidades dos movimentos populares:** 16 titulares e 16 suplentes;
- 2. Entidades empresariais:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 3. Sindicatos de trabalhadores:** 2 titulares e 2 suplentes;
- 4. Entidades profissionais:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 5. Entidades acadêmicas e de pesquisa:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 6. Organizações Não Governamentais:** 2 titulares e 2 suplentes.

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

7

## Inscrições

Disponíveis Até  
06/05

1. Acessar: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br);
2. Pesquisar por: "Inscrição para Conferência da Cidade";
3. Preencher o formulário de inscrição.

As subprefeituras e as oito escolas de realização das Reuniões Preparatórias dispõem de computador para inscrição de quem não tem acesso à internet.

Os inscritos serão distribuídos em **duas categorias**:

- 1. Representantes das entidades:** direito a voz, voto e candidatura, desde que tenham sido indicados pela entidade, apresentado a documentação necessária em tempo hábil, e estejam devidamente credenciados na Conferência;
- 2. Cidadãos eleitores:** membros da sociedade em geral, com direito a voz e voto no Segmento dos Movimentos Populares.

➔ Os participantes que **não** fizerem a inscrição prévia serão Observadores, **sem direito a voz, voto ou candidatura.**

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

8



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

22/02

14/03 a 24/03

Abertura  
das  
Inscrições

Realização  
das Reuniões  
Preparatórias

A Conferência é precedida de **reuniões preparatórias** abertas à população para esclarecimentos sobre a eleição e o Conselho da Cidade, nas regiões das oito Subprefeituras, **das 19:00h às 20:00h**

- **14/03/22** - Pirabeiraba - Escola Agrícola Carlos Heins Funke – Rodovia SC 418, Km 0,5 – Bairro Dona Francisca
- **15/03/22** - Sul - Escola Municipal Orestes Guimarães
- **16/03/22** - Leste - Escola Municipal Desembargador José Antônio Navarro Lins -
- **17/03/22** - Nordeste - Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich
- **21/03/22** - Oeste - Escola Municipal Karin Barkemeyer
- **22/03/22** - Sudeste - Escola Municipal João Costa
- **23/03/22** - Centro-Norte – Escola Municipal Pastor Hans Müller
- **24/03/22** - Sudoeste - Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss

## CRONOGRAMA

9

22/03

14/03 a 24/03

04/04 a 29/04

Abertura  
das  
Inscrições

Realização  
das Reuniões  
Preparatórias

Período de entrega de  
documentos dos  
candidatos às vagas no  
Conselho da Cidade

**Local:** Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUD)  
**Endereço:** XV de novembro, Centro.  
**Horário:** 9:00 às 13:00h

**Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, mediante protocolo específico, os seguintes documentos:**

1. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);
2. Documento de identidade do candidato (cópia simples);
3. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

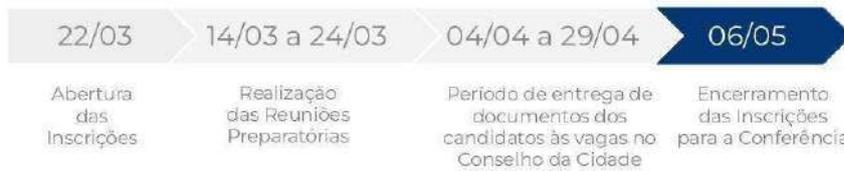
\* Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência; denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

## CRONOGRAMA

10



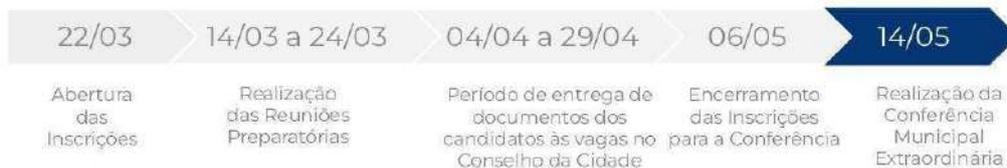
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022



O prazo para confirmação da inscrição e apresentação de documentos é até o dia **29 de abril de 2022**, os demais participantes deverão confirmar as inscrições para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 até o dia 4 de maio de 2022, através de publicação, no site da Prefeitura, da nominata dos inscritos nas diversas categorias e segmentos.

## CRONOGRAMA

11



O credenciamento acontecerá das **08:00h às 09:15h**.

**Local:** Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville.

Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América.

## CRONOGRAMA

12



## 08:30h - Plenária de Abertura

- Abertura da Conferência;
- Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência
- Palestra sobre desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro
- Informação sobre quantidade de assinaturas necessárias para moções (a partir das 09:15h, assim que encerrar o credenciamento)
- Esclarecimentos sobre as eleições nos Grupos de Segmentos Sociais para preencher as vagas no Conselho da Cidade
- Separação dos Grupos de Segmentos Sociais para as votações

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

13

## 10:00h - Grupos de Segmentos Sociais

para eleição dos membros do Conselho da Cidade Mandato 2022-2025:

1. Movimentos Populares (16 titulares e 16 suplentes)
2. Entidades Empresariais (4 titulares e 4 suplentes)
3. Sindicatos de Trabalhadores (2 titulares e 2 suplentes)
4. Entidades Profissionais (4 titulares e 4 suplentes)
5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (4 titulares e 4 suplentes)
6. Organizações Não Governamentais (ONGs) (2 titulares e 2 suplentes)

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**

14

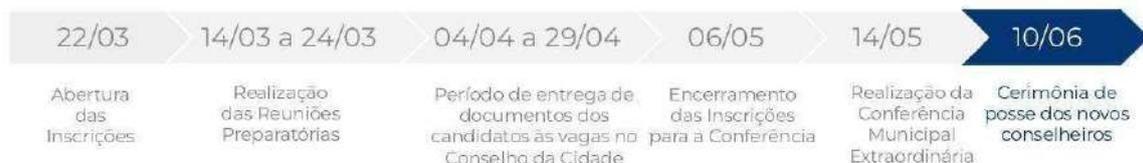


## 11:30h - Plenária de Encerramento

- Aprovação das moções apresentadas;
- Homologação dos representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos para suprir as vagas no Conselho da Cidade;
- Apresentação da listagem de representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.



## Cronograma





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

## PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Acesse: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

1. Edital de Convocação;
2. Regimento Interno;
3. Regulamento da Conferência, a ser aprovado pela Plenária;
4. Cartilha de orientações.

## Dúvidas? Fale conosco!

☎ 3422 - 7333

✉ [conselhodacidade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhodacidade@joinville.sc.gov.br)

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável

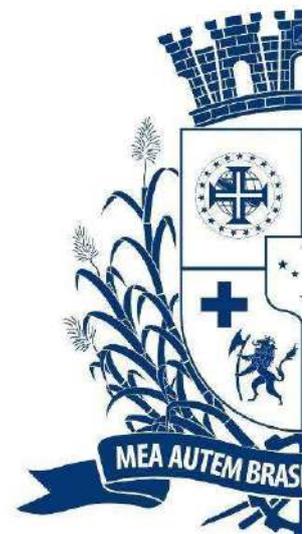


Prefeitura de  
**Joinville**

17

Obrigado

Unidade de Planejamento  
[sepud.upl@joinville.sc.gov.br](mailto:sepud.upl@joinville.sc.gov.br)





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022

ANEXO III  
APRESENTAÇÃO ILUSTRADA

**CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA  
DA CIDADE DE JOINVILLE  
EM 2022**

- 14/05/2022 - Teatro Juarez Machado -  
- sábado - 08:30h às 12:00h -

 Prefeitura de Joinville | PLANEJAMENTO URBANO  
E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

1

**CONSELHO DA CIDADE**

**Câmaras Comunitárias Setoriais**

- Ordenamento Territorial e Integração Regional
- Promoção Econômica e Social
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído
- Mobilidade Urbana

5

**OBJETIVO** 

**ELEGER**  
OS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL  
ORGANIZADA PARA O  
PRÓXIMO MANDATO DO  
CONSELHO DA  
CIDADE

2

**CONSELHEIROS**

- São voluntários
- Não precisam ter conhecimento específico
- São indicados por entidades
- Representam um segmento social

**MAS...**

6

**O Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Sustentável de Joinville,  
“Conselho da Cidade”**

existe para ajudar no planejamento municipal,  
aconselhar o Poder Executivo na tomada de  
decisão sobre questões urbanísticas e  
de mobilidade urbana

3

**CONSELHEIROS**

... precisam saber que o  
**INTERESSE DA COMUNIDADE,**  
como um todo, é bem mais **IMPORTANTE**  
e precisa prevalecer sobre os interesses  
particulares ou de alguns grupos

7

**CONSELHO DA CIDADE**

**Reuniões ordinárias mensais**  
(tem sido sempre na primeira quarta-feira de cada mês)

**Reuniões das Câmaras Comunitárias  
Setoriais** (normalmente no período da manhã, só quando  
necessário)

**7ª  
QUARTA  
FEIRA**

4

O Conselho da  
Cidade é formado  
por dois grandes  
grupos

**Poder Público Municipal**

**Sociedade Civil Organizada**



8



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 “CONSELHO DA CIDADE”  
 MANDATO 2019-2022

**Poder Público Municipal**

Esse grupo é o Prefeito quem escolhe!

20 titulares  
 + 20 suplentes  
 = 40 conselheiros

**Representantes das Entidades - Documentação -**

Documento de Identidade com foto + Carta de indicação da entidade + Estatuto Social + Ata de posse da atual diretoria ou Ata de constituição da entidade registrada em cartório

**Sociedade Civil Organizada**

Esse grupo quem escolhe é a sociedade...

32 titulares  
 + 32 suplentes  
 = 64 conselheiros

na **CONFERÊNCIA!**

Que tipos de **ENTIDADES** podem indicar seu **ÚNICO** representante para a conferência?

**Sociedade Civil Organizada**

32 + 8 + 4 + 8 + 8 + 4 = 64

32: INDÚSTRIA POPULAR  
 8: EMPRESAS EMPRESARIAIS  
 4: TRABALHADORES  
 8: EMPRESAS PROFISSIONAIS  
 8: EMPRESAS ACADÊMICAS E DE PESQUISA  
 4: OUTRAS

**2. ENTIDADES EMPRESARIAIS**

EXEMPLOS:

- Cada segmento tem várias entidades
- Cada entidade poderá indicar apenas uma pessoa para a conferência
- Essa pessoa deve se inscrever e apresentar documentos no prazo

É quem chamamos de

**REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES**

EXEMPLOS:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 “CONSELHO DA CIDADE”  
 MANDATO 2019-2022

**4. ENTIDADES PROFISSIONAIS**

EXEMPLOS:

**IMPORTANTE**

Não se enquadram nos segmentos sociais:

- partidos políticos
- igrejas
- instituições filantrópicas
- clubes esportivos, desportivos e recreativos
- conselhos municipais
- toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas

**5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA**

EXEMPLOS:

**INSCRIÇÃO**

No site da Prefeitura de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)) digite “Conferência da Cidade” e encontre o formulário eletrônico

Informe o **segmento** do qual faz parte!

**6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ONGs**

EXEMPLOS:

**INSCRIÇÃO**

Informe se você vai participar como

**CIDADÃO ELEITOR**  
 ou  
**REPRESENTANTE DA ENTIDADE!**

**1. MOVIMENTOS POPULARES**

EXEMPLOS:

Como será a

**CONFERÊNCIA**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

### CREDECENCIAMENTO

Das 08:00h às 09:15h

- Apresentar **documento de identidade** com foto
- Assinar a **Lista de Presença**
- Receber a **pulseira** de identificação do segmento social
- Se for representante de entidade, receber o **crachá** com o seu nome

*Quem perder esse horário não poderá votar, nem ser votado, nem falar na conferência, só poderá observar e assinará a lista de presença de "Observadores"*

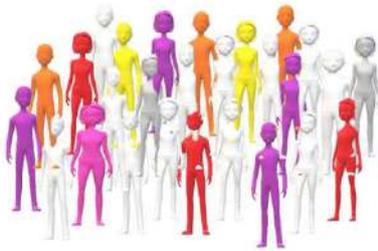


25

## REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

26

### PLENÁRIA de abertura



Todos os credenciados têm direito de votar nesse momento.

Aprovação do Regulamento da Conferência

Palestra

Informação sobre moções

26

#### 2. Entidades empresariais



**8 VAGAS**  
4 Titulares  
4 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

30

### MOÇÃO

Proposição feita por algum participante de assembleia, para que seja validada e votada, que pode ser relativa a qualquer incidente que surja nessa assembleia ou fora dela.

Normalmente é uma proposta que quer provocar algum tipo de ação de um órgão público, algo que seja de interesse comum.

Na Conferência da Cidade, para ser submetida a votação da Plenária, a moção deve ser apresentada em formulário específico (disponível na recepção da conferência) e assinada por **10%** do total de credenciados para a conferência, no mínimo.

27

#### 3. Entidades Sindicais de Trabalhadores

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



**4 VAGAS**  
2 Titulares  
2 Suplentes

31

## Separação dos Segmentos Sociais para as VOTAÇÕES

28

#### 4. Entidades Profissionais



**8 VAGAS**  
4 Titulares  
4 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

32



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



8 VAGAS  
4 Titulares  
4 Suplentes

33

Cidadãos Eleitores dos Movimentos Populares

Todos se inscreveram até o dia 06/05/2022

Todos chegaram no horário e receberam a pulseira de identificação do segmento

Todos podem votar em até dois candidatos dos movimentos populares



34

5. Organizações Não Governamentais, ONGs



4 VAGAS  
2 Titulares  
2 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

34

Os eleitores dos  
Movimentos Populares  
poderão escolher até  
**2 CANDIDATOS**

38

**REPRESENTANTES  
DAS ENTIDADES  
+  
CIDADÃOS ELEITORES**

35

Depois das  
votações e da  
apuração dos  
votos...

38

1. Movimentos Populares



32 VAGAS  
16 Titulares  
16 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos são candidatos a uma vaga no Conselho da Cidade e também podem votar em até dois candidatos

39

**PLENÁRIA** de encerramento



Apresentação do resultado das eleições nos segmentos sociais

Apresentação das indicações do Poder Público Municipal

Aprovação das moções apresentadas (todos os credenciados podem votar)

Encerramento!

40



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022

**FIM!**

10/06/2022  
é a posse dos conselheiros eleitos



Prefeitura de  
**Joinville**

PLANEJAMENTO URBANO  
E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

41

**DÚVIDAS?**

Ligue para (47) 3422-7333 ou envie e-mail para [conselhodacidade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhodacidade@joinville.sc.gov.br)

42



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

ANEXO IV  
MATERIAL DA CONFERÊNCIA DISTRIBUÍDO AOS PRESENTES

CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE  
DE JOINVILLE EM 2022

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 será realizada no dia 14 de maio de 2022 pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2019-2022 com o objetivo de eleger os representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.

Na abertura do evento, a plenária deverá aprovar o Regulamento da Conferência Municipal, que traz a programação do dia e outros detalhes, e em seguida haverá uma palestra sobre "Desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro".

Finalizada a palestra os participantes irão para os seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais, onde elegerão seus representantes no Conselho da Cidade Mandato 2022-2025, conforme o quadro a seguir:

Vagas no Conselho da Cidade			
Segmento Social	Titulares	Suplentes	Total
Movimentos Populares	16	16	32
Entidades Empresariais	4	4	8
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2	2	4
Entidades Profissionais	4	4	8
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	4	4	8
Organizações Não Governamentais	2	2	4
<b>Total:</b>			<b>64</b>

Após as eleições nos grupos de segmentos sociais, a plenária se reunirá para aprovar as moções que tiverem sido apresentadas durante a conferência e homologar os nomes dos eleitos em cada segmento social. Nesse momento será apresentada a listagem dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, para participar do Conselho da Cidade no Mandato 2022-2025, e em seguida será dada por encerrada a conferência.

Como participar da conferência?

Todos os cidadãos podem participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, e o primeiro passo é inscrever-se através do site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)) até o dia 06/05/2022, informando seu segmento social.

Documentação

Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, SEPUD, à Rua XV de Novembro, 485, Centro de Joinville, SC, das 9:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, de 4 a 29 de abril de 2022, mediante protocolo específico, os seguintes documentos:

**I - Carta de indicação** da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);

**II - Documento de identidade** do candidato (cópia simples);

**III - Estatuto Social**, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

**IV - Caso a entidade não tenha Estatuto Social**, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

OBSERVAÇÕES:

- Cada entidade poderá indicar apenas um representante.

- Os cidadãos em geral não precisam apresentar a documentação acima, mas devem levar documento de identidade no dia da conferência e poderão votar somente no segmento Movimentos Populares, como Cidadãos Eleitores.

Credenciamento

No dia da Conferência, todos os inscritos deverão apresentar original do documento de identidade com foto, assinar a lista de presença e receber a pulseira identificadora do seu segmento social. O credenciamento acontecerá das **8h às 9h15 do dia 14/05/2022**, e quem não o fizer nesse prazo perderá o direito de voz, votar ou ser votado, e poderá participar da Conferência Extraordinária apenas como observador.



# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

## Eleições

Para poder votar e ser votado na Conferência, é necessário inscrever-se pelo site da Prefeitura Municipal de Joinville até o dia 06/05/2022, informando que é representante de tal entidade e de tal segmento social e apresentar os documentos necessários na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, do dia 04/04 a 29/04/2022, das 9:00 às 13:00h.

Cidadãos em geral também poderão votar nas eleições, mas somente no segmento Movimentos Populares. Para isso deverão inscrever-se até o dia 06/05/2022, mas o único documento exigido será a original do documento de identidade com foto no dia da conferência, na assinatura da lista de presença.

Cada participante poderá votar somente no segmento social no qual se inscreveu.

No momento da votação, os grupos sociais se separarão e cada credenciado receberá uma cédula de votação, com os nomes dos candidatos de seu segmento. Cada grupo escolherá sua forma de votação para escolha de seus representantes titulares e suplentes.

Funcionários públicos municipais também poderão ser indicados como representantes de entidades, desde que não sejam ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada.

## O Conselho da Cidade

Desde 2001, através da Lei Federal 10.257, "Estatuto da Cidade", as cidades brasileiras têm sido desafiadas a contar com a participação da comunidade nas decisões referentes ao seu desenvolvimento. E foi por isso que, em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" de Joinville.

Desde então, as decisões urbanísticas sobre a cidade contam com a participação da comunidade. Os caminhos a tomar, objetivos e estratégias para alcançá-los são pensados em conjunto pelo serviço público municipal e pelo Conselho da Cidade.

A missão do Conselho da Cidade é ajudar no planejamento municipal, aconselhar o Prefeito sobre políticas que envolvem o ordenamento territorial urbano e rural, integração regional, promoção socioeconômica sustentável, qualificação ambiental, transporte e mobilidade urbana, e por isso o conselheiro deve estudar o Plano Diretor de Joinville.

## Os Conselheiros

São 52 conselheiros titulares e 52 conselheiros suplentes que formam o Conselho da Cidade, e todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos. Para ser conselheiro não é necessário ter conhecimento específico.

A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Esses conselheiros são distribuídos em quatro Câmaras Comunitárias Setoriais, que se reúnem em separado sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto de sua competência:

- Ordenamento Territorial e Integração Regional;
- Promoção Econômica e Social;
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
- Mobilidade Urbana.

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, e não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais, pois os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes do que os interesses particulares e pessoais.

As discussões devem acontecer com respeito e bom senso, e o "bem maior" deve nortear todas as discussões e decisões. O trabalho dos conselheiros é voluntário, e sua missão é uma só: ajudar a pensar e construir uma cidade cada vez mais saudável, sustentável e humana.

As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.

## Como ser conselheiro?

Para ser conselheiro é preciso ser indicado como o único representante oficial de uma entidade do seu segmento social, e apresentar a documentação que o comprove.

Deverá fazer sua inscrição para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 pelo site, apresentar os documentos necessários na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, do dia 04/04 até o dia 29/04/2022, das 09:00h às 13:00h, participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, no dia 14/05/2022, no Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville, fazer seu credenciamento das 08:00h às 09:15h, candidatar-se e concorrer com os demais candidatos do segmento social do qual faz parte.

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de  
Joinville